



# PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

## processos e fundamentos para o Registro

## Conceito

Por bem cultural imaterial entende-se os saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão e lugares que os grupos e comunidades reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural.

Este patrimônio, que se transmite de geração em geração, via de regra, por meio da percepção ou da oralidade, é constantemente ressignificado pelas comunidades e grupos gerando um sentimento de identidade e continuidades.

# Trajetória e marcos normativos

- Constituição Federal de 1988, artigos 215 e 216 reconhecem a existência de bens culturais de natureza imaterial;
- Decreto Federal nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000;
- Decreto Estadual nº 42.505, de 15 de abril de 2002;
- Convenção Unesco para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003;
- Decreto Federal nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que promulga a Convenção;
- Leis e decretos municipais.

# Instrumentos de proteção

- Inventário;
- Registro – com a inscrição nos livros das Celebrações, dos Saberes, dos Lugares e das Formas de Expressão;
- Planos de Salvaguarda;
- Interfaces com outras políticas públicas de participação, valorização, reconhecimento e fomento.

# Abertura do processo de Registro – critérios

- Pedido de Registro;
- anuência da comunidade e/ou detentores do bem cultural ao processo;
- tempo de existência do bem cultural imaterial;
- bem cultural vigente;
- representatividade do bem para o município/estado;
- demandas de grupos culturais situados historicamente à margem dos processos;
- existência de risco iminente para a continuidade do bem cultural;
- demandas de grupos que se encontram em situação de conflito/vulnerabilidade;
- existência de bem cultural, que por sua particularidade, especificidade ou caráter incomum, confere identidade a um determinado grupo, diferenciando-o em um contexto geral.

## Detentores - conceito

Denominação dada às pessoas que integram comunidades, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a dinâmica de produção e reprodução de determinado bem cultural imaterial e/ou de seus bens culturais associados.

Para estes grupos as práticas culturais possuem valor referencial por ser expressão da sua história, de seu modo de ver e interpretar o mundo, ou seja, são parte constituinte da sua memória e da sua identidade.

Os detentores possuem conhecimentos específicos sobre esses bens culturais e são os principais responsáveis pela sua transmissão para as futuras gerações, pela continuidade da prática e dos valores simbólicos a ela associados ao longo do tempo.

# Mobilização

- Anuência;
- Participação;
- Reunião inicial com os detentores;
- Elaboração de um plano de trabalho ou projeto básico ;
- Estabelecimento de parcerias e termos de cooperação;
- Discussões técnicas e com a comunidade;
- Identificação das Referências Culturais;



Reunião com capitães de Folia em João Pinheiro/MG





Reunião com violeiros no Iepha-MG



Reunião com violeiros e fazedores de viola em Santana dos Montes/MG

# Identificação das Referências Culturais

- Mapeamento;
- Pesquisa bibliográfica;
- Mapas de percepção;
- Seleção inicial dos arquivos e fontes;
- Levantamento bibliográfico;
- Identificação e classificação do material coletado;
- Inserção do bem em formato de mapas;
- Plataformas virtuais e ou presenciais de cadastramento.

# Mapas de Percepção



# Cadastro



## Violas: o fazer e o tocar em Minas Gerais

As violas fazem parte da cultura e da identidade dos mineiros e estão presentes em diversos contextos culturais e religiosos. Assim, o IEPHA/MG iniciou estudos com objetivo de reconhecer o fazer e o tocar como patrimônio cultural de Minas Gerais. O Cadastro a seguir irá nos ajudar a conhecer um pouco mais sobre o universo de violeiros (as) e fazedores (as) de violas espalhados por toda as Minas Gerais,

Informações na Gerência de Patrimônio Imaterial – GPI

[imaterial@iepha.mg.gov.br](mailto:imaterial@iepha.mg.gov.br)

(31) 32352882

Não é necessário escrever com letras MAIÚSCULAS



### Formulário preenchido pela prefeitura? \*

- Sim  
 Não

## Dados do violeiro ou do fazedor de viola

Preencha abaixo algumas informações sobre o(a) tocador(a) ou fazedor(a) de viola. Os campos marcados com asterisco vermelho são de caráter obrigatório.

Nome \*

Apelido/Nome artístico

Data de nascimento

 /  / 

Dia Mês Ano

Município \*

Distrito/localidade/povoado

E-mail de contato

Preencha com um endereço de e-mail válido para receber a confirmação do cadastro.

Telefone de contato

 - 

Código de área Número de Telefone

Identificação \*

- Violeiro/Tocador de viola  
 Fazedor/Construtor de viola

## Violeiro/Tocador de viola

Há quanto tempo você toca viola?

- Menos de 5 anos  
 5 a 10 anos  
 10 a 20 anos  
 20 a 30 anos  
 30 a 40 anos  
 40 a 50 anos  
 50 a 60 anos  
 Mais de 60 anos

Como você adquiriu sua primeira viola?

Conte um pouco como foi essa história.

O que te motivou a tocar a viola?

Relate brevemente o que te motivou a tocar viola (família, mestres, manifestações religiosas ou culturais, rádio, TV, Internet,...)

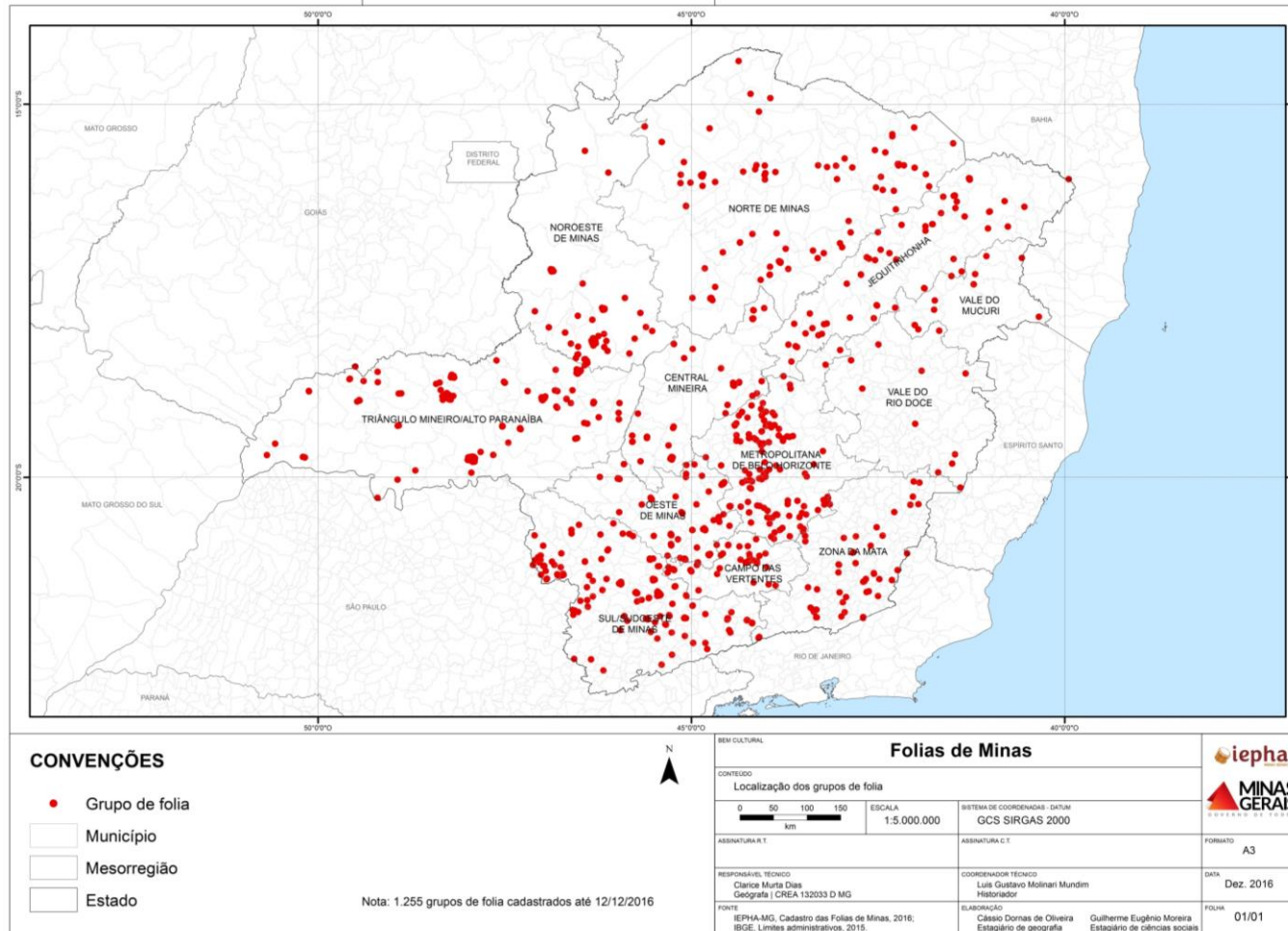
A viola que você toca atualmente é...?

- Industrial  
 de construtor artesanal  
 de Luthier

Como é a viola que você toca?



# Mapeamento



# FICHAS

- Formas de Expressão;
- Celebrações e Ritos;
- Lugares;
- Saberes;
  - Saberes – Alimentação;
  - Saberes – Ofício;
  - Saberes – Modo de Fazer
  - Saberes – Mestres.

## Dossiê de Registro

O dossiê se caracteriza pela **análise e pelo aprofundamento dos elementos constitutivos do bem cultural a ser reconhecido**: sua história, seus espaços de sociabilidade, sua inserção na dinâmica social e cultural da cidade ou comunidade, suas referências culturais e seus símbolos, entre outros.

No dossiê deve constar também, a motivação para o registro, ou seja, devem ser descritos os **valores de significância** que motivam a declaração da prática/lugar como patrimônio cultural imaterial.

Além disso, é onde serão incluídas as reivindicações e as demandas, o **plano de ação de salvaguarda**, a documentação fotográfica, a documentação administrativa e outros itens produzidos.



# Fundamentos para a produção do Dossiê de Registro

- Pesquisa de campo;
- Leitura de bibliografia;
- Identificação de conceitos que contribuam com a descrição do bem cultural.
- Inserção da trajetória histórica – contextualização, pesquisa arquivística, bibliográfica e audiovisual, história oral, etc.;
- Descrição antropológica – discussão sobre os elementos simbólicos, rituais, representacionais a fim apreender os sentidos e significados atribuídos ao bem.

# Fundamentos para a produção do Plano de Salvaguarda

- Fóruns de escuta e reuniões para coleta de demandas;
- Elaboração de Plano a partir de eixos;
- Comitê Gestor de Salvaguarda.





Transmissão da tradição e  
Valorização



Gestão participativa e  
Sustentabilidade



Apoio e Fomento



Promoção e Difusão



# Funções dos Comitês de Salvaguarda

- Planejar e executar ações que viabilizem a promoção, valorização e continuidade do bem cultural, por meio de diálogo constante entre Estado e Sociedade;
- Mobilizar redes;
- Realizar fóruns permanentes de escuta e reuniões internas periodicamente;
- Buscar parcerias e mecanismos de fomento;
- Avaliar, sugerir e implementar os projetos e ações de salvaguarda;
- Definir funcionamento – estatuto e regimento interno; periodicidade dos encontros; responsabilidades; rotatividade dos integrantes e das sedes; projetos prioritários e estratégias de atuação.

## Composição

Detentores, gestores das prefeituras, coletivos de cultura, instituições de ensino e pesquisa, associações e outros.

# Contatos

Site:

<http://www.iepha.mg.gov.br/>

Telefone:

(31) 3235-2882 /2880

E-mails:

[imaterial@iepha.mg.gov.br](mailto:imaterial@iepha.mg.gov.br)

[debora.silva@iepha.mg.gov.br](mailto:debora.silva@iepha.mg.gov.br)



CULTURA E  
TURISMO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



CULTURA E  
TURISMO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.